



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - ☎ 3565-1145

EDNA PERON COSTA

TITULAR
CNPJ: 709.579.919-91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 28882
LIVRO Nº 02

FICHA

- 001 -

RUBRICA

Edna Peron Costa

CNM 086074.2.0028882-36

Lote urbano nº 03-G-1-B (três - "G - Um - B") da Quadra nº 52 (cinquenta e dois), da Planta e Loteamento desta cidade, com a área de 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com os limites e confrontações seguintes: -"ao norte - 20,00 metros confronta com o lote nº 03-G-1-A, no rumo SE 69°25' NO e 20,00 metros confronta com o lote nº 03-G-1-A no rumo SE 69°25' NO; ao sul - 40,00 metros confronta com o lote nº 03-G-2, no rumo SE 69°25' NO; a leste - 10,00 metros confronta com a Avenida Floresta, no rumo NE 20°35' SO e 03,00 metros confronta com o lote nº 03-G-1-A, no rumo NE 20°35' SO; e a oeste - 13,00 metros confronta com o lote nº 03-B, no rumo NE 20°35' SO"; Havido pela letra "b" da AV-01, datada de 15 de fevereiro de 2018, a qual é objeto da Matrícula de nº 24152, do Livro nº 02, deste Ofício, sendo que a data da sua origem é de 27 de dezembro de 2012. Documento protocolado nesta Serventia sob nº 76796 no Livro nº 01-G, em data de 08.02.2018. (Arquivo nº 073/2018).

PROPRIETÁRIO: -OLIZIO MONDARDO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG. nº 1.512.949-2/SESP/PR e do CPF sob nº 241.274.349-53, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em data de 14.07.1973, com **Ivanir Del Moro Mondardo**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG. nº 4.672.083-0/SESP/PR e do CPF sob nº 005.259.829-22, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 722, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2018. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).-GTF.-

R-01/28882 - Protocolo nº 77307 de 25.04.2018: -DOADO o imóvel da presente Matrícula, em sua totalidade, em favor da Srª. **ANDRESA MONDARDO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI/RG nº 6.821.240-5/SSP/PR e do CPF sob nº 006.611.339-31, residente e domiciliada na Rua Floresta, 82, centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 097-098 do livro nº 220-N, em data de 02 de abril de 2018, nas Notas do Serviço Notarial desta cidade, a título gratuito e para todos os fins de direito, dão a esta liberalidade o valor total de R\$-104.000,00 (cento e quatro mil reais). GR/ITCMD/Imposto "Doação", autenticada sob nº F051.3132.D87B.2AFB.8B3B.0018.B131.25B6 em 23.03.2018, no valor de R\$-4.160,00, junto à Cooperativa Sicredi; GR/Funrejus sob nº 00000000027896020-8 quitada junto à CEF/Lotérica em 03.04.2018, no valor de R\$-208,00; e Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 1253/2018, expedida em 19.03.2018 e foi acessada por esta serventia a Central de Disponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes das partes citadas e envolvidas na doação, respectivamente (Códigos HASH: 1199.0a25.e719.b379.8611.39d3.3f9f.8e25.46e9.7f86; a4a1.639d.af36.c8f5.7c69.4186.485c.a614.5415.be63; a542.4aa2.893c.c830.c00c.da12.c0cd.9a61.3e68.9636). **Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 13183.** As demais condições estão descritas no referido instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 4312 VRC = R\$-832,21 e Selo Funarpen R\$-4,67. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de maio de 2018. Substituta da Oficiala: *Lara Teresinha Bogo* (Lara Teresinha Bogo).CVHM.-

AV-2/28.882 - Protocolo nº 97.257 de 30/04/2025: - ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: Pelo requerimento, acompanhado da Certidão de Casamento Matrícula - nº 086991 01 55 2020 2 00023 266 000862905 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, procedo esta averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária ANDRESA MONDARDO, para **casada**, em virtude de ter contraído matrimônio com TIAGO ANSOLIN, brasileiro, empresário, portador da CI. nº 7.810.583-6/SESP/PR e do CPF sob nº 043.135.869-97, residente e domiciliado na Rua Floresta, 52, centro, no município de São Miguel do Iguaçu-PR, em 11/09/2020, sob o regime de "Comunhão Parcial de Bens". Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Fundep: R\$ 4,3600. ISS: R\$ 4,3600. Funrejus 25%: 21,8200. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de maio de 2025. Substituta do Oficial: *Lara Teresinha Bogo* (Lara Teresinha Bogo).LCL. Selo Funarpen: SFRI2.P53Gv.MXv3z-UTeod.1144q.-

R-3/28.882 - Protocolo nº 97.258 de 30/04/2025: -ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO CRESOL CONEXÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 2610, centro administrativo Cresol, Cidade Alta, no município de Medianeira- PR, inscrita no CNPJ nº. 11.969.853/0001-52. **EMITENTE: MARMORARIA MONDARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Bongioiolo, 252, Parque Industrial, no município de São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ nº. 05.114.821/0001-72. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: ANDRESA MONDARDO e TIAGO ANSOLIN**, já qualificados. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário-Renegociação nº 5001074-2025.010507-0**, emitida em 22 de abril de 2025, os proprietários ora intervenientes garantidores alienaram fiduciariamente **a totalidade do imóvel** desta matrícula, a favor da

SEGUE NO VERSO

28882

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVCR8-8GEW5-MPAXB-J726W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVCR8-8GEW5-MPAXB-J726W>

CONTINUAÇÃO

credora, em garantia do crédito no valor de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
VENCIMENTO: 15 de abril de 2035. Consulta de indisponibilidade de bens negativa em nome das partes deste ato. As demais condições estão descritas no instrumento que deu origem ao presente registro. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1/2, da Lei nº 12.216/98). Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. Fundep: R\$ 8,7300. ISS: R\$ 8,7300. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 02 de maio de 2025. Substituta do Oficial: Bogo (Iara Teresinha Bogo).LCL. Selo Funarpen: SFR12.P5ZGv.MXv3z-DT4oD.1144q.

AV-4/28.882 - Protocolo nº 100.823 de 06/04/2026: - ESPECIALIDADE OBJETIVA: Conforme requerimento, com base no artigo 176, § 1º, II, 3, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está localizado na Avenida Floresta, 64, Centro, deste município de São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85.877-000, CADASTRO MUNICIPAL: 13183, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010100520000000000000003G1B001, conforme Certidão Municipal sob nº 3630/2026, expedida em 07/04/2026, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Fundep: R\$ 4,3600. ISS: R\$ 4,3600. Funrejus 25%: 21,8200. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 20 de abril de 2026. Substituta do Oficial: Bogo (Iara Teresinha Bogo). RO. Selo Funarpen: SFR12.654kv.F6ffM-pquZr.1144p.

R-5/28.882 - Protocolo nº 100.823 de 06/04/2026: - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: DEVEDORA FIDUCIANTE: MARMORARIA MONDARDO LTDA, já qualificada. INTERVENIENTES GARANTIDORES: ANDRESA MONDARDO e TIAGO ANSOLIN, já qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO - CRESOL CONEXÃO, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 2610, Cidade Alta, no município de Medianeira- PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.969.853/0001-52. Nos termos do requerimento outorgado em 08 de abril de 2026, notificações, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante (R-3), sem que houvesse purgação da mora, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária, pelo valor de R\$343.038,99 (trezentos e quarenta e três mil e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. GR/ITBI nº 113/2026 quitada/Banco Cresol em 27/03/2026 no valor de R\$6.860,78. GR/Funrejus sob nº 74587825-6 quitada/Banco Sicoob em 15/04/2026 no valor de R\$686,08. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais sob nº 3630/2026, expedida em 07/04/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. Fundep: R\$ 29,8600. ISS: R\$ 29,8600. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 20 de abril de 2026. Substituta do Oficial: Bogo (Iara Teresinha Bogo). RO. Selo Funarpen: SFR12.65Ukv.F6ffM-GqtZr.1144p.

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel
deste Ofício.

São Miguel do Iguaçu-PR, 20/abril/2026

[] Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial Titular
[] Iara Teresinha Bogo - Substituta
[] Gabriela Tremarin Flores - Escrevente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.HJE8P.4A4xE

PL9JZ.1144p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



SEGUI

CNM 086074.2.0028882-36

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr